



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA FAIXA DE ESTACIONAMENTO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA AV: CENTENÁRIO, NO BAIRRO CENTENÁRIO".

Endereço: Av: Centenário - Centenário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda dos lojistas localizados na Avenida Centenário, no Bairro Centenário, que enfrentam diariamente problemas decorrentes do fluxo intenso de veículos, frequentemente estacionados em locais proibidos. Tal prática prejudica o deslocamento regular de pedestres e coloca em risco a segurança dos agentes que participam do trânsito como um todo.

Considerando o significativo fluxo diário de veículos, pedestres e ciclistas na região, em virtude da presença de um grande centro logístico nas proximidades da mencionada avenida, torna-se necessário a construção de uma faixa destinada ao estacionamento de veículos. Essa medida visa inibir o estacionamento inadequado, proporcionando uma solução efetiva para a problemática enfrentada pela comunidade.

É comum recebermos reclamações, principalmente por parte dos lojistas, acerca dos veículos estacionados em locais impróprios, comprometendo a visibilidade e colocando em risco a segurança dos transeuntes.

Diante dessa realidade, solicito a especial atenção do Senhor Prefeito e do Senhor Secretário em relação a este assunto, a fim de que medidas sejam adotadas para resolver eficazmente o problema. A construção da faixa de estacionamento não apenas atenderá às necessidades dos comerciantes locais, mas também contribuirá para a segurança e fluidez do trânsito em toda a região.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2024.



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA

Juliana Alves Garcia De Almeida
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
Vereadora

